



DECRETO Nº 281,
DE 05 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286 de 17 de Dezembro de 2019, nos termos do Inciso I, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	.0050	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0050.2.143		ENSINO INFANTIL CRECHE	
(0243) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	.0057	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
13.392.0057.1.159		REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL “MARINHA ANDRADE ROCHA”	
(0596) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	7.200,00
13.392.0057.2.152		MANUTENÇÃO DA CULTURA	
(0284) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
02.07		SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	.0076	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(0440) 3.3.90.39.00	02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			17.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	.0050	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	



12.365.0050.2.143		ENSINO INFANTIL CRECHE		
(0242) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
	.0057	MANUTENÇÃO DA CULTURA		
13.392.0057.2.152		MANUTENÇÃO DA CULTURA		
(0280) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		8.500,00
	02.07	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	.0076	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(0434) 3.3.90.30.00	02	Material de Consumo		3.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				17.000,00

Art. 3º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí – SP, 05 de junho de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site <http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS
Assessor de Gabinete,
nomeado através da Portaria 257/2019.